



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

INDICAÇÃO Nº 44 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Indico, nos termos dos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, após ouvida a Casa e Dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Nova Soure, solicitando, a **possibilidade de instalação de radares de velocidade na rodovia que liga a entrada do Povoado Curral Novo até a entrada do Povoado Seremão**, deste Município de Nova Soure - Bahia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é justificada pela necessidade de aumentar a segurança dessa região. Esse trecho da rodovia é amplamente utilizado por moradores, trabalhadores e motoristas, desta forma é essencial garantir um fluxo seguro e disciplinado de veículos. Atualmente, a deficiência de controle de velocidade tem favorecido a ocorrência de excessos, elevando o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. A instalação de radares contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo colisões e atropelamentos, além de melhorar a segurança tanto para motoristas quanto para pedestres, promovendo um trânsito mais seguro e organizado no município, desta forma solicito ao prefeito para que junto aos órgãos competentes instale radares no trecho citado.

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Nova Soure/BA, em 26 de agosto de 2025.

Givaldo Pereira dos Santos

Vereador